



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Página nº 24A

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### Parecer do Controle Interno nº 43/2022

**Objeto:** Prestação de contas sob o regime de adiantamento

**Empenho nº:** 121/2022

**Responsável:** Osiel Wiezel da Silva

Trata-se de adiantamento de numerários solicitado pelo Contador da Câmara Municipal de Serrana, Osiel Wiezel da Silva, para custear compras de pequeno valor e de pronto pagamento desta Edilidade.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 500,00	100%
Utilizados	R\$ 325,68	65,13%
Devolvidos	R\$ 174,32	34,87%

É o breve relato.

Preliminarmente, destacamos que a prestação de contas pelo responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não vislumbramos estar-se diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

Eis a descrição dos gastos apresentados:



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Página nº 25A

Estabelecimento	Especificação	Data	Valor
Andre Luiz da Silva e Cia Ltda	Aquisição de máscaras descartáveis (100 unidades)	28/06/2022	R\$ 59,88
Donizeti Aparecido da Costa Legui	Aquisição de trena 5 metros (01 unidade)	04/08/2022	R\$ 25,00
Indiana Mat p/ Const, Movies, Eletro, Info	Aquisição de lâmpadas bulbo led 15 w (03 unidades)	09/08/2022	R\$ 60,00
ECT –Emp. Bras. De Correios e Telégrafos	Envio de correspondência	18/08/2022	R\$ 32,80
Tec Print Suprimentos e Assistencia Tecnica	Aquisição de toners (02 unidades)	29/08/2022	R\$ 148,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 325,68</b>

Em pesquisa de preços realizada na data deste parecer em *sites de internet* por fornecedores que atendam este município, verifica-se que os preços das aquisições dos materiais realizada pelo responsável pelo adiantamento são compatíveis com a média dos preços praticados pelo mercado. O resultado da pesquisa foi juntado a este processo. Observa-se, então, que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e economicidade.

No tocante a aquisição de dois toners, verificou-se que, embora tenha sido realizado pregão para a compra do material no ano de 2021 e o contrato esteja vigente, a comissão de compras constatou ao receber os produtos que os itens não atendem aos requisitos de qualidade, ensejando a devolução dos materiais. Desta maneira, justifica-se a excepcionalidade da aquisição para atender as demandas administrativas da Câmara.

Ademais, os materiais adquiridos são adequados para utilização e aplicação desta Edilidade; e a justificativa para utilização e a aplicação dos materiais foi informada no verso de cada comprovante de aquisição.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Página nº 268

Em relação aos documentos comprobatórios das despesas, os comprovantes estão legíveis e sem rasuras, constando o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos; e a data de realização das despesas coincidem com o período para aplicação dos recursos.

No tocante aos fornecedores, a inscrição bem como a situação cadastral junto à Receita Federal encontra-se ativa; e os produtos adquiridos são compatíveis com o ramo de atividade dos fornecedores. O resultado destas pesquisas foi juntado ao processo.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito e a cópia do extrato da conta bancária da Câmara Municipal, os quais demonstram a devolução em 05/09/2022 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 20 de setembro de 2022.

  
**RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO**  
*Controlador Interno*